



**PORTARIA Nº 44.717/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no P.A.D. nº 9390/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 569 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
LELIS TEREANCIO DE LARA	2720	040393021/PR	SMCT
MOTIVO: Por inobservância de dever funcional, decorrente do não atendimento da norma prevista no Art. 134, Incisos I, III, e IX, e Art. 135, inciso XVII da Lei nº 1.703/2006.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS